ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 250/2025
De 06 de agosto de 2025

ALTERA PARCIALMENTE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 077/2025

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 923/2025,

Resolve:

Art. 1º - Alterar parcialmente o art. 1º da Portaria 077/2025, atribuindo-lhe uma gratificação de 30% (trinta por cento), conforme prevê o art. 56, §1º, alínea "b" da Lei Complementar 923/2025 de 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 06 de agosto de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 06 de agosto de 2025.